

Nota final

26 — Hélia Susana Grave Botas Fialho Marques	12,16
27 — Estefânia Guedes Espírito Santo	12,16
28 — Fábio Joel Andrade de Oliveira	12,16
29 — Túlia Marisa Baeta de Oliveira	12,16

Ana Catarina Coimbra dos Santos *a)*
 Ana Isabel Dias da Silva Martins *a)*
 Ana Margarida Barbas Martins *a)*
 Ana Margarida Roque Mexia *a)*
 Ana Patrícia Carvalho Pires *a)*
 Bruna Diana Ferreira Batista *a)*
 Carina Raquel De Adão Gomes Alves *a)*
 Cátia Rafaela Machado Lima Monteiro *a)*
 Célia Cristina Zambujo do Nascimento *a)*
 Célia Maria Lopes Rodrigues *a)*
 Clarisse Ribeiro Teixeira *a)*
 Cláudia Isabel Lopes Silva *a)*
 Cláudia Manuela Mendes Teixeira *a)*
 Cláudia Sofia Hilário Pirocas *a)*
 Daniela Sofia Monteiro Santos André *a)*
 Dora Isabel Fernandes de Jesus *a)*
 Dulce Jesus Dias Gonçalves *a)*
 Filipa Andreia De Nunes Augusto Silvério *a)*
 Inês João Leal de Almeida *a)*
 Joana Guimarães da Rocha *a)*
 José Manuel Candeias Coelho *a)*
 Liliana Sofia Silva Lima Couceiro *a)*
 Luciana Sofia Santos Fidalgo *a)*
 Luís Pedro Almeida De Oliveira *a)*
 Marcos Alexandre Sodré Moreno *a)*
 Maria de Lurdes Gavina Maciel *a)*
 Maria Eugénia Ramires Segurado *a)*
 Maria Helena da Costa Lopes *a)*
 Maria Manuel Ferreira Pinto *a)*
 Marisa Figueiredo Andrade Melo *a)*
 Marta Cristina João Charneca *a)*
 Patrícia Andreia Freitas de Castro *a)*
 Patrícia Carina Domingues Frade *a)*
 Patrícia Susana Gração Andrade *a)*
 Paula Sofia das Neves Simões *a)*
 Raquel Severino Machado *a)*
 Sandra Maria dos Anjos Carvalho *a)*
 Sandra Micaela Neves Tomás Mota *a)*
 Sara Sofia Loureiro Correia *a)*
 Sérgio Mauro Branco Oliveira Dinis *a)*
 Sílvia Cláudia Cota Mira *a)*
 Sílvia de Fátima Francisco da Silva *a)*
 Sílvia dos Santos Fernandes *a)*
 Sónia Isabel Guerreiro da Silva *a)*
 Susana Isabel Galego Algarvio *a)*
 Teresa de Jesus Sargento Pica *a)*
 Vera Regina Rodrigues Duarte *a)*
 Ana Andreia Ribeiro Dias *b)*
 Ana Isabel Alves Sabino *b)*
 Ana Isabel Gomes Malveiro *b)*
 Ana Margarida Caldeta Guerreiro Silva *b)*
 Ana Margarida Vargas Baião *b)*
 Ana Rita Mourato Rabaça *b)*
 Ana Sofia Bambulo Maurício *b)*
 Carla Alexandra Espinho Desidério *b)*
 Cristina Margarida da Silva Monteiro *b)*
 Isaura Sofia Sardinha Cota da Horta Rodrigues *b)*
 Leti Olinda Ribeiro Marinho *b)*
 Luciana Rocha Soares *b)*
 Maria da Conceição Henriques Agostinho *b)*
 Maria Inês Lopes Teodósio *b)*
 Maria José Sesinando Arcos *b)*
 Sara Camila Ferreira Malanza *b)*
 Sónia Isabel Falarido de Almeida *b)*

Motivos de exclusão:

a) Faltou à entrevista

b) Obteve valoração inferior a 9,5 no método de selecção Avaliação Competências de acordo com o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

302278825

Declaração de rectificação n.º 2297/2009

O aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, referente ao procedimento concursal comum para Assistente Técnico (Animação Sócio-cultural e Educativa) — Referência M —, foi publicado com inexactidão.

Assim, onde se lê:

«2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano via ensino com formação na área pretendida ou 12.º ano via tecnológica na área pretendida, conforme (alínea *b*) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.»

deve ler-se:

«2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano via ensino com formação e ou experiência profissional na área pretendida ou 12.º ano via tecnológica, com formação e ou experiência profissional na área pretendida, conforme (alínea *b*) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.»

3 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

302281084

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 16108/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 22 de Dezembro de 2008, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, vão ser celebrados contratos por tempo indeterminado, nos termos do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para os lugares de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de comunicação social, do grupo de pessoal técnico superior, com Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e Anabela Melo Martins, a que correspondente o vencimento de 1.334,44 €, escalão 1, índice 400.

Mais se torna público que deverá assinar o referido contrato no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal).

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302230134

Aviso n.º 16109/2009

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, datado de 23 de Junho do corrente ano, e nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º, e da alínea *b*) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal em epígrafe.

1 — Identificação do acto — Abertura de procedimento concursal comum de contratação para 1 posto de trabalho correspondente à categoria de técnico superior.

2 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica de emprego — 1 contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, pelo período de 1 ano, renovável, para o exercício de funções da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do órgão ou serviço, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em virtude de ser necessário implementar o Gabinete de Inserção Profissional.

3 — Prazo de validade: nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

4 — Local de trabalho — Município do Fundão/Divisão de Cultura e Educação.

5 — Caracterização do posto de trabalho — Técnico Superior (Divisão de Cultura e Educação): funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão no âmbito das atribuições da Divisão.

6 — Requisitos gerais de admissão (artigo 8.º da LVCR):

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Requisitos de vínculo: De entre trabalhadores com vínculo de emprego público que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nos termos referidos, pode ocupar-se o posto de trabalho por recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida (artigo 6.º n.º 6 e alínea d) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR);

8 — Habilitações exigidas: Licenciatura.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Forma e prazo de candidatura: a apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, disponível na Secção do Município da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e no site oficial deste Município (www.cm-fundao.pt). A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

11 — Local: as candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, das 9h às 17 horas e 30 minutos, ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, endereçadas à Secção do Município, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Fundão — Praça do Município, 6230-338 Fundão.

12 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 45 %;

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 55 %;

Valorização Final (VF):

$$VF = \frac{AC \times 45 + EAC \times 55}{100}$$

12.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Este factor será pontuado de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{HAP + FPE + EPE + AD}{4}$$

sendo:

HAP = Habilitação Académica ou Profissional;

HAP de grau exigido: 10 valores;

HAP de grau superior ao exigido: 20 valores.

Neste parâmetro será ponderada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

FPE = Formação Profissional Específica (0 a 20 valores):

Sem acções de formação — 0 valores;

Até duas acções de formação — 10 valores;

Entre três e quatro acções de formação — 14 valores;

Entre cinco e seis acções de formação — 16 valores;

Entre sete e doze acções de formação — 18 valores;

Mais de treze acções de formação — 20 valores.

Neste parâmetro serão considerados os cursos de formação na área de actividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados ou declarados sob compromisso de honra.

EPE = Experiência Profissional Específica:

Menos de 6 meses — 0 valores; Entre 6 meses e 1 ano — 8 valores; Entre 1 e três anos — 14 valores; Entre 3 e 12 anos — 16 valores; Mais de 13 anos — 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD = Avaliação de Desempenho:

Sem avaliação — 0 valores; os últimos 3 anos classificados com notas inferiores a bom — 14 valores, com bom ou superior — 16, com muito bom ou superior — 18 e com excelente — 20 valores.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, na Avaliação Curricular, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12.2 — Entrevista de Avaliação de Competências: a entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12.3 — Aspectos a avaliar: qualidade da experiência profissional; capacidade de comunicação; relacionamento interpessoal; motivações e interesses e sentido crítico.

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Dada a urgência de preenchimento do posto de trabalho, os métodos de selecção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Composição do júri: Presidente — Rita Sandra Barros Ribeiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Maria Isabel Carvalho Campos, Chefe da Divisão Financeira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Clara de Sousa Ramos Mateus Diogo, Chefe da Divisão de Planeamento, Cooperação, Investimento e Desenvolvimento Social;

Vogais suplentes: Ana Isabel Aranda e Cunha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Ordenamento do Território, e Brás Joaquim Baptista Barata, Director do Departamento de Obras Municipais.

17 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deverá ser acompanhada, para além de outros documentos relevantes para a aplicação dos métodos de selecção, do currículo profissional do candidato, em modelo *europass*, bem como de fotocópia do certificado de habilitações literárias e ainda, se for o caso, da declaração de vínculo de emprego público, os quais, caso não sejam entregues, determinarão a exclusão do candidato. Deverão ser igualmente anexados os documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e ou experiência profissional), salvo se se tratar de trabalhadores em exercício de funções no Município do Fundão, que expressamente reifram no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

21 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) Ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

23 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada por afixação no placard da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, sito no 2.º piso, da Câmara Municipal do Fundão, no site do Município (www.cm-fundao.pt), bem como será remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na sua progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal e, por extracto, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302216413

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 16110/2009

Licença sem remuneração de Longa Duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2009/08/14 do Sr. Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração de Dalciana Darconomeia Robalo Lopes da Silva, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

302271972

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 16111/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo determinado (termo resolutivo certo) da carreira Assistente Técnico (Electricista), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 86, de 05/05/2009, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 do corrente mês.

Lista unitária de ordenação final

Américo Fernando Ribeiro Pinto — 12,7 valores.

24 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302256322

Declaração de rectificação n.º 2298/2009

Torna-se público, para os devidos efeitos, que por lapso, no Aviso de mobilidade interna publicado no *Diário da República* n.º 169 de 1 de Setembro de 2009, onde se lê Cristina Maria Dias Lopes deverá ler-se Cristina Manuela Dias Lopes.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302262251

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Declaração de rectificação n.º 2299/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, o aviso n.º 12967/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de Julho de 2009, respeitante a Procedimentos Concurrais, saiu com inexactidão. Assim no ponto 3.3 onde se lê “Procedimento H — Licenciatura em Gestão Financeira”, deve ler-se “Procedimento H — Licenciatura em Gestão de Empresas, ramo de Gestão Financeira”.

Decorre novo prazo para apresentação de candidaturas ao Procedimento H publicitado pelo aviso citado supra, durante o período de dez

dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso de rectificação.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

302279124

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 16112/2009

Contratação para exercício de funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de direito de 2.ª classe, por meu despacho de 4 de Junho corrente, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito ao período experimental de 240 dias, com o candidato classificado em 1.º lugar nesse concurso, Joaquim Fernando Constantino Coelho, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigos 73.º a 75.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro).

Atento o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, durante o período experimental, o trabalhador será acompanhado pelo júri especialmente constituído para o efeito:

Membros efectivos:

Arqt.º António Henrique Moreira de Sousa, director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, director do Departamento de Administração Jurídica e Geral.

Arqt.ª Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha, chefe da Divisão de Reabilitação Urbana.

Membros suplentes:

Dr. César José Pires Marques Guerreiro, técnico superior.

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, técnica superior.

15 de Junho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

302173257

Aviso n.º 16113/2009

Nomeação de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2009, aviso n.º 3179/2009, e no jornal *Diário de Notícias*, em 6 de Fevereiro de 2009 e na BEP — bolsa de emprego público, com o código de oferta OE200902/0020, foram recepcionadas seis candidaturas.

Foram admitidos ao processo de selecção as candidatas Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues e Maria Manuela Ribeiro Formigão.

Tendo em consideração a classificação final obtida pela candidata, o perfil definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 30.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionada a candidata Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e novamente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, anexa-se uma síntese curricular da candidata seleccionada.

Em conformidade, foi nomeada, pela presidente da Câmara, com efeitos a 29 de Julho de 2009, a licenciada Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues, como chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 8, dos diplomas supra-referidos.

ANEXO

Síntese curricular

Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues nasceu a 29 de Julho de 1974, no concelho de Loures.

Licenciatura em Ciências da Comunicação, variante de Relações Públicas, pela Universidade Independente, em 1999.